MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1566/DGP/REITORIA de 18 de setembro de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000459/2020-34,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **04 de setembro de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **AUGUSTO BAADE ACCARINO YUNES ROCHA,** Matrícula SIAPE nº. **1891224,** ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

João Gilberto S. Carvalho - Siape 1882382

Assinado de forma digital por João Gilberto S. Carvalho - Siape 1882382
Dados: 2020.09.22 09:03:14 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor